ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº474, DE 20 DE ABRIL DE 2010.
AUTOR: JOZIEL VANDERLEI DA SILVA

CONCEDE O **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PASTOR **RÔMULO XAVIER DE ALMEIDA LIMA,** IDEALIZADOR DOS PROJETOS MISSÃO CAIMBÉ, MINISTÉRIO ABRE CORAÇÃO E FONTE DE VIDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** ao Ilustríssimo Senhor Pastor **RÔMULO XAVIER DE ALMEIDA LIMA,** idealizador dos projetos Missão Caimbé, Ministério Abre Coração e Fonte de Vida.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 20 de abril de 2010.

BRAZ ASSI BEHNCK
Presidente

JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
2º Secretário

Boa Vista - RR, 03 de Maio de 2010.

Maria Betânia Almeida Medeiros
Presidente - CPL

Lucia Maria dos Santos Mota
1º Membro - CPL

Maria Solange A. de Almeida
2º Membro - CPL

Em conformidade ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação objeto do PROCESSO Nº: 006/2010, com MEMORANDO DE Nº: 006/2010 - DPAF.

Walter Jonas Ferreira da Silva
Diretor Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial n.º 009/10
Processo n.º 0028/10-SMST

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0028/2010 SMST - Pregão Presencial nº 009/2010, tendo como objeto Aquisição de material de consumo (solvente, tinta de demarcação v a, micro esfera de vidro e rolo de lã), a fim de atender as a dades da Superintendência Municipal de Trânsito da SMST, tendo como vencedora dos Lotes I e II a empresa MARCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, totalizando o valor de R$ 160.720,00 (cento e sessenta mil e setecentos e vinte reais).

Clóvis Melo de Araújo
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito Interino

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº473, DE 20 DE ABRIL DE 2010.
AUTOR: JOZIEL VANDERLEI DA SILVA

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PASTOR RÔMULO XAVIER DE ALMEIDA LIMA, IDEALIZADOR DOS PROJETOS MISSÃO CAIMBÉ, MINISTÉRIO ABRE CORAÇÃO E FONTE DE VIDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Ilustríssimo Senhor Pastor RÔMULO XAVIER DE ALMEIDA LIMA, idealizador dos projetos Missão Caimbé, Ministério Abre Coração e Fonte de Vida.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 20 de abril de 2010.

Braz Assi Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº474, DE 20 DE ABRIL DE 2010.
AUTOR: JOZIEL VANDERLEI DA SILVA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PASTOR RÔMULO XAVIER DE ALMEIDA LIMA, IDEALIZADOR DOS PROJETOS MISSÃO CAIMBÉ, MINISTÉRIO ABRE CORAÇÃO E FONTE DE VIDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustríssimo Senhor Pastor RÔMULO XAVIER DE ALMEIDA LIMA, idealizador dos projetos Missão Caimbé, Ministério Abre Coração e Fonte de Vida.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 20 de abril de 2010.

Braz Assi Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
2º Secretário



